



Recurso Extraordinário - Cível nº 0875870-73.2024.8.19.0001

Recorrente: Érica Vicente Barboza

Recorrido: Estado do Rio de Janeiro

DESPACHO

Id. 37 - Demonstre a parte recorrente, no prazo de 5 (cinco) dias, a sua situação de hipossuficiência econômico-financeira atual, apresentando seus três últimos contracheques e suas três últimas declarações do IRPF, a fim de que seja avaliada a gratuidade de justiça pleiteada.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 2026.

Desembargador **HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES**
Terceiro Vice-Presidente

